

**COMUNICADO AO MERCADO**

**ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA  
DAS COTAS DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE COTAS DO MÉRITO  
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO E INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS COTISTAS.  
CNPJ Nº 16.915.968/0001-88**

**Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFICTF008**

**Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11**

**Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Híbrido**

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/080, em 18 de março de 2025\*.

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("RCVM 160"), e na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, n.º 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("Administradora"), na qualidade de administradora do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO**

**IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.915.968/0001-88 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Preferência na subscrição de cotas da 10ª (décima) emissão (“10ª Emissão”).

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência de Subscrição de cotas da 10ª Emissão, foram subscritas 28.482 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e duas) cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 2.369.702,40 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).

## **2. INÍCIO DO PERÍODO DA DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS COTISTAS**

Tendo em vista que a totalidade das cotas da 10ª Emissão não foi subscrita, a partir do dia 11 de abril de 2025 será iniciado o Período de Distribuição para novos cotistas, no âmbito da oferta pública, o Coordenador Líder poderá realizar esforços de venda de até 721.518 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e dezoito) cotas da 10ª Emissão, totalizando o montante de R\$ 60.030.297,60 (sessenta milhões, trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

**A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais**, nos termos da Resolução CVM nº 30 e, conforme previsto na RCVM 160.

## **3. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS**

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Distribuição para novos cotistas será realizada exclusivamente em moeda corrente nacional conforme Boletim de Subscrição, via Transferência Eletrônica Direta para a conta do Fundo, de modo que as cotas serão integralizadas de forma escritural, junto à MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Os novos cotistas deverão, de modo para participar da Oferta de Cotas da 10ª Emissão, preencher o Formulário de Cadastro e o Boletim de Subscrição.

As novas cotas objeto da Oferta, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos do Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das cotas objeto das demais emissões do Fundo.

As cotas serão admitidas à negociação no mercado secundário, no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do anúncio de encerramento e da obtenção de autorização enviada pela B3. Conforme previsto na RCVM 160, as Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

### **Cronograma Indicativo da Oferta**

	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista<sup>(1)</sup></b>
<b>1</b>	Convocação da Assembleia Geral Extraordinária	28/fev/25
<b>2</b>	Data da Assembleia de Cotistas e divulgação da Ata	17/mar/25
<b>3</b>	Divulgação do Comunicado do Início da Oferta	19/mar/25
<b>4</b>	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	24/mar/25
<b>5</b>	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	27/mar/25
<b>6</b>	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	08/abr/25
<b>7</b>	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência	09/abr/25
<b>8</b>	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	10/abr/25

<b>9</b>	Início da Oferta	11/abr/25
<b>10</b>	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 15/set/25

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

**MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**